

**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**AVISO**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados inerente ao procedimento concursal comum aberto para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Agrónoma, para a Unidade de Espaços Verdes e Lazer, e após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, o qual atualiza a base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da Administração Pública (2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente à remuneração de 1.205,08€), com o candidato classificado em posição que lhe permite a celebração de contrato de trabalho em funções públicas ao abrigo da referida modalidade de vínculo de emprego público, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo), com a duração de 12 meses, com o candidato classificado em primeiro lugar na lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, Pedro Gonçalo dos Santos Pereira, com efeitos a 3 de maio de 2021, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 30 dias.

Para efeitos do estipulado no n.º 2, do artigo 46.º conjugado com o n.º 3 do artigo 45.º, ambos da LTFP, o júri do período experimental será substituído pelo respetivo superior hierárquico imediato.

Município de Pombal, 04 de maio de 2021 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Diogo Alves Mateus - Dr.

